SAIBA MAIS SOBRE O PROCESSO

DE CENSURA DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS CONTRA AS VÍTIMAS QUE O DENUNCIARAM DE ASSÉDIO.

ACADEMIASEMASSEDIO.COM

EM 10 DE OUTUBRO DE 2024, **BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS INGRESSOU COM UMA AÇÃO DE TUTELA DE PERSONALIDADE** CONTRA SARA ALEXANDRE DOMINGUES ARAÚJO, CARLA FILIPA FREITAS DE PAIVA, MARIA TERESA HENRIQUES DA CUNHA MARTINS E GABRIELA DE FREITAS FIGUEIREDO ROCHA.

AS QUATRO MULHERES SÃO INTEGRANTES DO **COLETIVO DE VÍTIMAS DE SITUAÇÕES DE ASSÉDIO NO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**

DEPOIS QUE FOI PUBLICADO O CAPÍTULO SOBRE O PADRÃO DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS, **MAIS DE 10 MULHERES DO COLETIVO DE VÍTIMAS APRESENTARAM DENÚNCIAS E PROVAS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL À COMISSÃO INDEPENDENTE CRIADA PELO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS PARA AVERIGUAR AS DENÚNCIAS.**

EM SEU RELATÓRIO, A COMISSÃO INDEPENDENTE CONFIRMOU QUE A EXISTÊNCIA DE:

- *Padrões de conduta de abuso de poder e assédio por parte de algumas pessoas que exerciam posições superiores na hierarquia do CES.*
- *Negligência na forma como certas questões foram tratadas uma maneira leviana de atuação sobre alegados comportamentos que deveriam ser levados muito a sério e exigiam uma investigação interna.*

TENDO PUBLICADA UMA CARTA DE DESCULPAS AS VÍTIMAS, O CES ABRIU INQUÉRITO INTERNO PARA APURAR AS CONDUTAS E A RESPONSABILIDADE DE SEUS MEMBROS.

MAIS UMA VEZ, AS MULHERES DO COLETIVO DE VÍTIMAS ORGANIZARAM UMA NOVA DENÚNCIA, JUNTARAM PROVAS E TESTEMUNHAS E SUBMETERAM ÀS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA INVESTIGAÇÃO INTERNA DO CES.

AINDA, **AS MULHERES SE COLOCARAM DISPONÍVEIS PARA COLABORAR COM TODA A INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO** PORTUGUÊS SOBRE O CASO.

QUAL A RESPOSTA DE
BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS?

PROCESSAR AS VÍTIMAS

QUAL O OBJETIVO DO PROCESSO?

SILENCIAR E INTIMIDAR AS MULHERES QUE CONTINUAM A DENUNCIÁ-LO

ACADEMIASEMASSEDIO.COM

BOAVENTURA PROCESSA A 6ª CARTA DO COLETIVO

Na 6ª carta do coletivo de vítimas de assédio do Centro de Estudos Sociais, 13 mulheres do Coletivo saíram do anonimato. É nesta Carta e na entrevista que as mulheres do Coletivo deram à Agência Pública que Boaventura sustenta a sua ação judicial contra as vítimas.

Na Carta, o Coletivo reivindica um processo sério de responsabilização das pessoas envolvidas nos atos de assédio moral e sexual, abuso de poder e extrativismo intelectual e medidas de reparação. E defende que sejam dadas consequências ao Relatório da Comissão Independente.

Na entrevista, as mulheres narraram experiências pessoais e dolorosas do que haviam sofrido enquanto eram estudantes e investigadoras e trabalhavam com Boaventura de Sousa Santos.

ACADEMI

SEDIO.CO

LAWFARE DE GÊNERO

Mais de 10 mulheres assinaram a 6ª Carta do Coletivo.

Mais de 10 mulheres denunciaram os assédios.

4 mulheres estão sendo processadas.

A escolha de 4 mulheres como alvo quando as denúncias foram feitas por mais de 10 mulheres é um exemplo de lawfare de gênero.

O sistema de justiça está sendo usado para isolar essas mulheres como alvo. O objetivo é fazer essas mulheres de exemplo e com isso intimidar todas as pessoas que se atreveram a denunciar

QUE TIPO DE AÇÃO FOI USADA PARA PROCESSAR AS VÍTIMAS?

Boaventura ingressou com uma ação de tutela de personalidade.

Esta ação tem por objetivo de evitar ameaça ilícita ao direito da personalidade, isto é, a honra, o bom nome, reputação, etc. Visa também atenuar, ou fazer cessar os efeitos de uma ofensa já cometida.

Essa ação é feita num processo especial e mais rápido. A audiência de julgamento já está marcada para o dia 15 de novembro em Portugal.

NÃO HÁ NENHUMA SOMBRA DE DÚVIDA QUE:

A honra, os nomes e a reputação que foram ofendidas são das mulheres que foram assediadas sexualmente e sofreram com o assédio moral.

Denunciar situações de assédio é um direito das mulheres e não pode ser considerado ilícito.

O PROCESSO É PARA IMPEDIR QUE AS VÍTIMAS SIGAM COM AS DENÚNCIAS

Boaventura pede que as rés sejam condenadas a emitir e publicitar nos jornais de Portugal:

Face à prova produzida no Processo n.º (este processo) que correu seus termos no Juízo Central Cível da Comarca de Coimbra, as Rés, nesse processo, declaram:

1) *As comunicações via e-mail, juntos aos Autos, correspondem à vontade livre e consciente das Rés.*

2) *Dessas comunicações, por si emitidas, ressalta o profundo respeito e reconhecimento ao Professor Boaventura Sousa Santos por todo o relacionamento que, com elas, manteve enquanto doutorandas e investigadoras na Universidade de Coimbra.*

3) *Finalmente, as imputações emitidas contra o Professor Boaventura de Sousa Santos a partir de 2023, no que às Rés diz respeito, são falsas e não correspondem ao modo algum à conduta do Professor Boaventura enquanto mantiveram contactos e conviveram entre sim.*

4) *Lamentam profundamente terem intervindo neste grave episódio pelo que se retratam publicamente.*

O PROCESSO É PARA CENSURAR E SILENCIAR AS VÍTIMAS

Em 17 de outubro de 2024 Boaventura fez um novo pedido cautelar. Ele pede que:

> *As rés se abstenham de emitir, até à decisão final dos autos, qualquer juízo de valor sobre o Autor, em qualquer ambiente público ou publicitável, mediante sanção pecuniária, se ocorrer qualquer violação a tal comando.*

O que Boaventura de Sousa Santos quer é A CENSURA TOTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO DAS VÍTIMAS.

A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DIREITO DE DENÚNCIA DAS VÍTIMAS DE ASSÉDIO ESTÁ EM RISCO

O direito à liberdade de expressão das vítimas está ameaçado com esse processo. Da mesma forma o direito à denúncia.

Sem esses direitos não há como fazer luta contra o assédio na sociedade em que vivemos.

A luta pela liberdade de expressão das vítimas é de todas as mulheres porque o assédio é um problema estrutural nas sociedades

AS PERGUNTAS QUE O PROCESSO PRECISA RESPONDER

As vítimas têm direito à liberdade de expressão?

Podem contar suas histórias e o que sofreram sem serem punidas?

O suposto direito ao bom nome deve prevalecer ao direito das vítimas?

A reputação de quem assedia é prejudicada pelo assédio ou pela denúncia das vítimas?

O Coletivo de Vítimas está lançando a campanha:

"PELA DIGNIDADE E LIBERDADE DE EXPRESSÃO DAS VÍTIMAS DE ASSÉDIO" PARTICIPE!

Manda um vídeo de um minuto e meio, gravado na horizontal, ou um texto curto de apoio.

Envie se vídeo ou seu texto para
ACADEMIASEMASSEDIO@GMAIL.COM

AUDIÊNCIA DIA 15 DE NOVEMBRO EM PORTUGAL

No dia 15 de novembro, à 14h, em Portugal, haverá uma audiência do caso, no Juízo Central Cível de Coimbra (Edifício Arnado).

TODAS AS PESSOAS QUE PUDEREM ESTAR PRESENTES, COMPAREÇAM.

A luta pelo direito de denúncia dessas mulheres é a luta de todas as mulheres e todas as pessoas que desejam e lutam por um mundo com equidade de gênero e livre de assédio.

COMO APOIAR?

Acompanhe o nosso site

ACADEMIASEMASSEDIO.COM

Siga nosso perfil no instagram

@ACADEMIASEMASSEDIO

Campanha de Arrecadação de Fundos para Pagamento das Despesas Legais:

HTTPS://GOFUND.ME/952D0D9C

Campanha “Pela Dignidade e Liberdade de Expressão das Vítimas de Assédio” Mande seu vídeo de um minuto e meio ou texto de apoio para:

ACADEMIASEMASSEDIO@GMAIL.COM